Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 424/13
Data: 06/05/13 Hora: 09:25
Ofício: 40
Aprovado na 4ª SO, realizada
em 05.03.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 56/ 2013

Assunto: Indica providências de melhorias na organização do transporte de enfermos para Centros de Tratamento de Saúde situados fora do Município.

Bertioga, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte *Indicação:*

Muitas vezes, a depender do grau de complexidade no tratamento da enfermidade que possuam, nossos pacientes necessitam de remoção para tratamento em outros centros especializados de saúde, geralmente situados na capital do Estado.

Por falta de organização, há um descontrole no sistema que faz a triagem e o transporte dos munícipes bertioguenses que buscam consultas e tratamento altamente complexos e sacrificantes como quimio e radioterapia, por exemplo;

Os veículos disponibilizados para esse transporte não atendem ao mínimo de conforto para aqueles que, de fato, já se encontram em profundo estado de desgaste provocado pelas enfermidades;

Em nosso Município, os enfermos começam a ser "recolhidos", sim Excelências, eu disse "recolhidos", como coisas, a partir das 3h:30 da manhã;

Após a chegada ao destino e submeterem-se a procedimentos dolorosos e reativos como a quimioterapia, ficam largados à sua própria sorte nos estacionamentos e jardins dos hospitais, pasmem

Senhores Vereadores, durante 4 ou até 6 horas, aguardando a chegada dos demais munícipes na medida em que concluem seus tratamentos, para serem novamente transportados em torturante viagem de retorno;

Não obstante as limitações orçamentárias, o referido tratamento dispensado aos enfermos fere os mínimos direitos da dignidade da pessoa humana e necessita de um olhar especial por parte Administração Pública Municipal.

Pelo exposto, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, honrando os votos recebido para ser curador, entre outros deveres, do bem-estar social de nossos cidadãos, tome urgentes providencias para organizar, sistematizar e otimizar o serviço de transporte de pacientes em tratamento de saúde em outros Centros, eliminando, por completo, essa indignificante situação a que estão expostos nossos irmãos, sofredores enfermos bertioguenses.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário